



Sandra Pavão <sandrapavaosulicsad@gmail.com>

DILIGÊNCIA PE 07/2025 MAT. CONSTRUÇÃO - PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES

2 mensagens

Sandra Pavão <sandrapavaosulicsad@gmail.com>

26 de maio de 2025 às 14:21

Para: gwcomercioeserv@gmail.com

Boa tarde,

Solicito maiores esclarecimentos acerca da documentação apresentada para comprovar a regularidade perante o FGTS, posto que o nome na razão social difere dos demais documentos apresentados.

*Atenciosamente,***CNPJ: 29.308.439/0001-68****Endereço: Avenida Dr. Joaquim Nabuco, nº 1268A, Guadalupe, Olinda-PE****Contato: (81) 3203-4101****GW Comércio** <gwcomercioeserv@gmail.com>

26 de maio de 2025 às 14:32

Para: Sandra Pavão <sandrapavaosulicsad@gmail.com>

Boa tarde!
Tudo bem?

A justificativa é de que quando começamos a empresa, éramos MEI e o nome da empresa era Gerlane de Lira Luna da Silva 09661761469, que é o nome da Sócia-Proprietária. Quando saímos de MEI, em 2020, conforme contrato social em anexo, a empresa passou a se chamar GW Comércio e Serviços.

Como fizemos o cadastro do FGTS com MEI, ficou até hoje o nome de MEI no CRF.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

William Lopes

Fone: 81 99559-5982 / 81 99805-6607**GW Comércio e Serviços****CNPJ: 30.554.667/0001-05****CONTRATO SOCIAL - GW.pdf**

1844K

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM LTDA
GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 30.554.667/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPTZLDUyZqIQ&chave2=diVYHKotZXWAGXK14F-dLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09661761469 - GERLANE DE LIRA LUNA DA SILVA

GERLANE DE LIRA LUNA DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteira, 09/08/1993, empresária, RG 8.569.589 órgão expedidor SDS-PE, CPF nº. 096.617.614-69 residente e domiciliado na RUA NOVO HORIZONTE, 659, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50.780-310, única sócia **GERLANE DE LIRA LUNA DA SILVA 096.617.614-69**, com sede na RUA NOVO HORIZONTE, 659, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50.780-310, com contrato social arquivado na Junta Comercial PERNAMBUCO sob o NIRE nº. 26803617692 em 25/05/2018, inscrita no CNPJ sob nº. **30.554.667/0001-05**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil) e a partir do que dispõe a LCP 128/08, resolve:

DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA LTDA

Ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(a) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada.

Passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª, A sociedade girará sob o novo nome empresarial **GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, com sede na RUA NOVO HORIZONTE, 659, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50.780-310

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURACAO

Cláusula 2ª A empresa tem por objeto social:

4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (comércio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização)
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas; instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante; colocação de vidros, cristais e espelhos; outras atividades de acabamento em edificações, não especificadas anteriormente).
4399199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (construção de fornos industriais; construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.; serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744004 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

14/01/2021



Certifico o Registro em 14/01/2021

Arquivamento 26202627855 de 14/01/2021 Protocolo 208083375 de 11/12/2020 NIRE 26202627855

Nome da empresa GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231109035188464

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM LTDA
GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 30.554.667/0001-05



4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresária mencionado na cláusula anterior.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 4ª A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1-52 CC/2002.

Cláusula 5ª A sócia DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula 6ª A administração da sociedade será exercida pela sócia **GERLANE DE LIRA LUNA DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª A administradora declara, sob penas de lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade sem autorização de outro sócio.

Cláusula 8ª Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

GERLANE DE LIRA LUNA DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteira, 09/08/1993, empresária, RG 8.569.589 órgão expedidor SDS-PE, CPF nº. 096.617.614-69 residente e domiciliado na RUA NOVO HORIZONTE, 659, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50.780-310

Têm contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

14/01/2021

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM LTDA
GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 30.554.667/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPTZldUyZqIQ&chave2=biVYHKotZxwAGXK14F-dLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09661761469 - GERLANE DE LIRA LUNA DA SILVA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Cláusula 2ª A sociedade tem sede na RUA NOVO HORIZONTE, 659, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50.780-310.

Cláusula 3ª A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª A sociedade tem por objeto social:

4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (comércio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização)
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas; instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante; colocação de vidros, cristais e espelhos; outras atividades de acabamento em edificações, não especificadas anteriormente).
4399199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (construção de fornos industriais; construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.; serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744004 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

14/01/2021



Certifico o Registro em 14/01/2021

Arquivamento 26202627855 de 14/01/2021 Protocolo 208083375 de 11/12/2020 NIRE 26202627855

Nome da empresa GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231109035188464

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM LTDA
GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 30.554.667/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYmSCA9EPTZldUyZqIQ&chave2=biVYHKotZxwAGXKi4F-dLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09661761469-GERLANE DE LIRA LUNA DA SILVA

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª A sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizada, neste ato em moeda corrente do país pelo seu titular.

Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula 8ª A administração da sociedade será exercida pela sócia **GERLANE DE LIRA LUNA DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SOCIO

Cláusula 11ª Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 12ª A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

14/01/2021



Certifico o Registro em 14/01/2021

Arquivamento 26202627855 de 14/01/2021 Protocolo 208083375 de 11/12/2020 NIRE 26202627855

Nome da empresa GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231109035188464

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM LTDA
GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 30.554.667/0001-05**



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 13ª Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da lei n 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula 14ª O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Recife.

Para firmar o presente ato, assina o presente instrumento.

RECIFE, 17 de dezembro de 2020.


GERLANE DE LIRA LUNA DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EPtZlDuyZqiQ&chave2=diVYHKotZXwAGXCKi4F-dLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09661761469-GERLANE DE LIRA LUNA DA SILVA

14/01/2021



Certifico o Registro em 14/01/2021

Arquivamento 26202627855 de 14/01/2021 Protocolo 208083375 de 11/12/2020 NIRE 26202627855

Nome da empresa GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231109035188464



208083375

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	208083375 - 11/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26202627855
CNPJ 30.554.667/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2021
SOB N: 26202627855

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09661761469 - GERLANEDE LIRA LUNA DA SILVA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÃº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

14/01/2021